

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 150/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Elaboração de materiais didáticos para ensino da área de informática", para o primeiro semestre letivo de 2024, composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Waldo Luis de Lucca	Até 12h00

Art. 2º Os integrantes deste projeto deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas em até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria tem vigência de **01 de janeiro de 2024** até **31 de julho de 2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 29 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 29/11/2023 16:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647629

Código de Autenticação: 162f338a03



PORTARIA № 150/2023 - DRG/CPV/IFSP